

da ex-servidora pública municipal ativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **CARLA DOS SANTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V - Especialização - NÍVEL III – Letra S, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao único beneficiário, o esposo Sr. **Marçal Corrêa**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 29 de março de 2022 e tendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 23174, de 07/04/2022, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso II, artigo 67 inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea c, item 6, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 29 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de maio de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Natanael Vieira da Silva	01	20/05/2022	21/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 255/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestado colado nesta Casa,



Autenticar documento em <https://cachoeiro.câmara.municipal.de.cachoeiro.es.gov.br> com o identificador 350038003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Michelli Pacheco Sturião Nantet	Assessor Especial de Apoio Administrativo	07	06/05/2022	12/05/2022	13/05/2022
Lucilia Ribeiro Stanzani	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	09/05/2022	11/05/2022	12/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5545/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE, CNPJ nº. 60.501.293/0001-12, com sede na R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000, no valor de R\$ 8.911,00 (oito mil e novecentos e onze reais) referente a Revista dos Tribunais Online + Administrativo conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 5545/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0006

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de maio abril de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO: 4257/2022

OBJETO: Serviço de confecção de 1.000 cartões de visita para o vereador Ary Corrêa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.55;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00082-1001000100

VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41

CONTRATADA: ISRAEL VIANA JUNIOR 00176997709 CNPJ nº 27.244.697/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0028

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de maio de 2022

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

